Ilhéus-BA, 24 de setembro de 2025

PARECER Nº _____/2025

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS AO PROJETO DE LEI Nº 140/2025 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.352 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – DO RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, ao Projeto de lei nº 140/2025, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 4.352 DE 28 DE AGOSTO DE 2025 E FIXA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Realizada a análise das comissões ao Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025 aferiu-se que o referido projeto não padece de qualquer vício de inconstitucionalidade e possui todos os requisitos legais necessários para tramitação regular, encontrando-se apto para apreciação do plenário deste c. Casa de Leis.

II – DA CONCLUSÃO E VOTO

Ante o exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, com base no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ilhéus-BA, manifesta-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 140/2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

Ednaldo Lopes de Araújo Filho
vice-presidente da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RUBIA WATSON DE SOUZA CARVALHO
Data: 26/09/2025 16:53:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rúbia Watson de Souza Carvalho
Membra da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos.